

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 556/2020

EDITAL Nº. 41/2020 – TOMADA DE PREÇOS

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 02 CONTENDO AS PROPOSTAS
FINANCEIRAS**

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações, Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada à Rua Frei Orlando, nº 199, 4º andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pelo Decreto nº. 117/2020, para abertura dos envelopes de nº 02, contendo as propostas financeiras das licitantes habilitadas para fase: **02- CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI** e **03- MOBILIZZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. O envelope de nº 2, da licitante inabilitada: **01- VICENTE SALDANHA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA CIVIL LTDA**, permanecerá lacrado e ficará à disposição para retirada pelo período de 60 (sessenta) dias, posteriormente será eliminado. Registra-se por oportuno que as licitantes não compareceram à sessão. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 02, contendo as propostas financeiras, que foram rubricadas pelos presentes. Lidos os valores, a licitante: **02- CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, apresentou proposta no valor global de **R\$ 259.397,18 (Duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e dezoito centavos)**, e a licitante **03- MOBILIZZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou proposta no valor global de **R\$ 248.860,02 (Duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e dois centavos)**. Caso os licitantes participantes deste certame, queiram cópias das Propostas Financeiras, das empresas, poderão solicitar pelo e-mail: licitacoescanoas@gmail.com, em razão da situação de calamidade pública, em que se encontra o Município por conta da COVID-19. O resultado do julgamento das propostas financeiras será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no mural da Secretaria Municipal das Licitações – SML e no site www.canoas.rs.gov.br, até as **18 horas do dia 10 (dez) de agosto de 2020**, fluindo a partir da publicação prazo recursal de que trata o Art. 109, Inc. I, “b” da Lei nº. 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.x.x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Decreto Municipal nº. 117/2020